

Protocolo 1.035/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/08/2024 às 15:33:34

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0730/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0489/2024, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (Republicanos), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.127/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

manifestacao_despacho_2_smfaz.pdf

Oficio_n_1_127_2024_GP.pdf

**Protocolo 15.419/2024**

Código: 921.017.200.150.537.262

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **2- 15.419/2024**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Indicação****Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024**

Para:

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-9358

CPF 970.XXX.XXX-15

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro
Cáceres-MT

Boa tarde.

Segue reposta:

Atendendo a indicação do nobre Vereador, com relação ao pedido de providências quanto a lixo, detritos, etc. em no passeio público, informamos que o Município de Cáceres através do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas lotado na Secretaria Municipal de Fazenda realizará diligência para constatar o autor da infração e, caso identifique será cumprido o disposto na Lei Complementar nr. 19/1995, que dispõe:

“Art. 145º - Buscando manter a estética e a higiene pública é proibido:

I - Conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer, materiais de produtos que possam comprometer o passeio dos logradouros públicos;

II - Promover lavagem de roupas, animais, carros, nos leitos carroçáveis e mesmo nos passeios ou calçadas;

III - Aterrar vias públicas ou mesmo terrenos baldios com lixo, materiais velhos ou outros tipos de detritos;

IV - Pendurar, fixar ou expor mercadorias nas calçadas cobertas por toldos;

V - Pintar, reformar ou consertar veículos nas vias públicas;

VI - Atirar animais mortos, lixos, detritos, papéis velhos ou quaisquer impurezas nos logradouros públicos;

VII - Depositar restos de demolições ou materiais para construção nas vias públicas, por períodos acima dos especificados;

VIII - Permitir o escoamento de águas servidas das áreas construídas para os locais públicos;

IX - Varrer o lixo e detritos sólidos para os ralos e as bocas de lobos da rede de drenagem de águas pluviais;”

Certo de ter atendido às vossas expectativas estamos a inteira disposição de V.SA.

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/08/2024 14:33:03 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.127/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.419/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0730/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0489/2024, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Republicanos), que solicita ao Executivo Municipal limpeza de calçada e retirada das arvores da calçada do campo de futebol na Rua Saracura, Bairro Maracanãzinho.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/07/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 681C-6DB8-0BAE-F327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:57:56 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/681C-6DB8-0BAE-F327>

Protocolo 1- 1.035/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/08/2024 às 12:06:37

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 730/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 489/2024, de autoria do Vereador Isaías Bezerra.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO